



Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (ONR)
111252.2.0075526-96

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

75.526

01

São Paulo 22 de março de 19 83

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situado à Rua David Pimentel 603, antes 745, no 30º Subdistrito Ibirapuera, - medindo o terreno que representa o lote nº 1 da quadra 46 do loteamento do Jardim Morumby, 26,95 metros de frente para a citada rua; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com terrenos da Cia. Imobiliária Morumby - mede 69,30 metros de frente aos fundos, do lado esquerdo, na mesma posição, onde confronta com o lote 1-A, mede 55,30 metros de frente aos fundos, e nos fundos, confrontando com a mesma Cia. Imobiliária Morumby, mede 20,00 metros, perfazendo a área de 1.297,00 metros quadrados. Contribuinte número..... 123.210.0002-2.

PROPRIETÁRIOS: NELSON DO VAL, engenheiro civil e sua mulher - OLGA VIVIANI DO VAL, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, RG nºs 1.548.578-SP e 1.378.937-SP, CPF/MF. 033.943.018-49 e ... 569.838 ,328-68, respectivamente, domiciliados e residentes - nesta Capital, à rua David Pimentel nº 745.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 118.105 neste Registro. - O Ecrevente Habilitado, José Julio Leite (José Julio Leite). O Oficial, José Julio Leite.

AV. 1 - 75.526 : São Paulo, 22 de março de 1983.

Da Escritura de 30 de dezembro de 1982, de notas do Tabelião - por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro - 95, fls. 70 vs, consta que o prédio nº 603, antigo 745 da Rua David Pimentel, tem atualmente o nº 571 de referida Rua, conforme provam os avisos recibos de impostos expedidos para os exercícios de 1975 e 1982, ambos pela Prefeitura Municipal - desta Capital. O Ecrevente Habilitado,

José Julio Leite - (José Julio Leite) . O Ofi---

-continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

matricula
75.526

ficha
01 verso

cial,

R. 2 - 75.526 : São Paulo, 22 de março de 1983.

TRANSMITENTES: NELSON DO VAL, e sua mulher OLGA VIVIANI DO VAL, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: DO VAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Campo Limpo nº 145, CGC/MF..... 52.025.905/0001-10.

TÍTULO: Compre e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de dezembro de 1982, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, livro 95, fls. 70 vº.

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). O Escrevente Habilitado, João Luiz A. (José --- Julio Leite). O Oficial,

R.3- 75.526: São Paulo, 27 de Dezembro de 1985.

TRANSMITENTE: DO VAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Estrada de Campo Limpo nº 143, 2º andar, CGC/MF nº 52.025.905/0001-10, (CND do IAPAS nº 087.462, série "A", expedida em 25 de Outubro de 1985, pela Agência Fiscal de Santo Amaro, desta Capital, mencionada no título).

ADQUIRENTES: EVELINA CAROLINA BAPTISTA GOMES, portuguesa, do lar, RG.nº 1.919.635-DOPS/SP, CIC nº 004.436.978-68, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258 § único, inciso I do Código Civil Brasileiro, com Antonio Paulino Gomes, português, do comercio, RG.nº 308.095-DOPS/SP, CIC nº 002.370.948-00, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Marcelo Mistrorigo nº 125; e EVELINA BAPTISTA DA COSTA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior

Continua na Ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

75.526

ficha

02

São Paulo, 27 de Dezembro de 1985.

universitária, RG. nº 12.479.823-SP, CIC nº 042.854.558-03, - residente e domiciliada nesta Capital, á rua Marcelo Mistrorri go nº 125.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 02 de Dezembro de 1985, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro 1.866, fls. 209.

VALOR: R\$ 500.000.000 (Quinhentos milhões de cruzeiros). A -- aquisição é feita na proporção de metade ideal a cada uma das adquirentes. O Oficial Maior,

.....

AV.4- 75.526: São Paulo, 27 de Dezembro de 1985.

Da escritura de 02 de Dezembro de 1985, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro 1.866, fls. 209, consta que a primeira adquirente Evelina Carolina Baptista Gomes, tia da segunda adquirente e doadora do numerario para a aquisição da metade-ideal do imóvel da presente matrícula, condicionou que a referida metade ideal do imóvel da adquirente Evelina Baptista da Costa da Souza, fique gravado com as cláusulas vitalicias de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. O Oficial Maior,

.....

Av.05 - 75.526 - São Paulo, 03 de Agosto de 1998.

Nos termos da escritura de 08 de abril de 1998, lavrada no 8º Serviço Notarial desta Comarca, livro 2505, pág. 31, procedo a presente averbação para ficar constando, que as partes, Evelina Carolina Baptista Gomes e Evelina Baptista da Costa de Sousa Dias de Abreu, qualificadas anteriormente, autorizaram o cancelamento do gravame das cláusulas RESTRITIVAS de Incomunicabilidade e Impenhorabilidade objeto da Av.04 desta matrícula. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

matricula

75.526

ficha

02

verso

Av.06 - 75.526 - São Paulo, 03 de Agosto de 1998.

Da Escritura de 08 de abril de 1998, do 8º Serviço Notarial, desta Capital, livro nº 2.505, pág. nº 031, verifica-se que, a proprietária EVELINA CAROLINA BAPTISTA GOMES, é portadora atualmente da Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNE número W.382.231-G, expedida pela SE/DPMAF/DPF, conforme prova cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.07 - 75.526 - São Paulo, 03 de Agosto de 1998.

Da certidão de casamento extraída em 07 de maio de 1988, do termo nº 16.372, do livro B-56, às fls. 142, pelo Cartório de Registro Civil do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, verifica-se que, a proprietária EVELINA BAPTISTA DA COSTA DE SOUSA, casou-se em 07 de maio de 1998, com JOSÉ WALTER DIAS DE ABREU JUNIOR, e adotaram o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente assinar EVELINA BAPTISTA DA COSTA DE SOUSA DIAS DE ABREU. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.08 - 75.526 - São Paulo, 03 de Agosto de 1998.

TRANSMITENTES: EVELINA CAROLINA BAPTISTA GOMES, portuguesa, senhora do lar, RNE nº W.382231-G-SE/DPMAF/DPF, e CPF número 004.436.978-68, neste ato assistida de seu marido com quem é casada pelo regime da separação obrigatória de bens, ANTÔNIO PAULINO GOMES, português, do comércio, RG nº 308.095-SSP/SP e CPF nº 002.370.948-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Bonfim de Andrade, nº 46, Jardim Guedala; e, EVELINA BAPTISTA DA COSTA DE SOUSA DIAS DE ABREU, brasileira, senhora

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula

75.526

ficha

03

São Paulo, 03 de Agosto de 1998

do lar, RG nº 12.479.823-8-SSP/SP, CPF nº 042.854.558-03, neste ato assistida de seu marido, JOSÉ WALTER DIAS DE ABREU JÚNIOR, brasileiro, do comércio, RG nº 12.470.292-2, CPF número 041.326.788-14, com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Bonfim de Andrade, nº 46, Jardim Guedala.

ADQUIRENTE: FRANCISCO CONDE NETO, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, RG nº 3.386.649-SSP/SP, CPF nº 636.938.608-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Banibas, nº 734, City Pinheiros.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de abril de 1998, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.505, página nº 031.

VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av. 09 - 75.526 - São Paulo, 04 de outubro de 2004.

Por instrumento particular de 22 de setembro de 2004, o proprietário FRANCISCO CONDE NETO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 3.386.649-1-SSP/SP, CPF/MF nº 636.938.608-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua David Pimentel nº 603, Ibirapuera e com domicílio comercial estabelecido na Rua Antonio de Gouveia Giudice nº 419, Alto de Pinheiros, nesta Capital, CEP - 05460-000, em garantia da locação do imóvel situado na Rua Visconde de Pelotas nº 185, alto da Lapa, nesta Capital, firmado pelo mesmo instrumento com prazo de vigência de 12 meses, e aluguel mensal de R\$ 2.750,00, figurando como locadora CECILIA LANDUCCI OBA, brasileira, casada, artista plástica,

Continua no Verso

Mod. 009 - 20.000 - 12/97 - PLATINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

matrícula
75.526

ficha
003

verso

RG n° 1.948.010-X-SSP/SP, CPF/MF n° 326.964.938-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Racine n° 536, Alto da Lapa, CEP 05086-000 e como locatária HELENA SCIASCIA, brasileira, do lar, RG n° 7.456.678-7-SSP/SP, CPF/MF n° 142.998.988-26, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Banibas n° 734, Alto de Pinheiros, nesta Capital, deu em caução o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1° da Lei 8245/91. O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Júlio Leite). O Oficial, [assinatura]

Av.10 - 75.526 - São Paulo, 31 de maio de 2005.

Atendendo requerimento de 17 de maio de 2005, é feita esta averbação, para ficar constando que a locadora CECILIA LANDUCCI OBA, qualificada anteriormente, na qualidade de credora da locatária HELENA SCIASCIA, qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da caução averbada sob n° 09. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.11 - 75.526 - São Paulo, 8 de novembro de 2016.

(prenotação n°. 783.276 - 27/10/2016).

Por requerimento de 25 de outubro de 2016, instruído pela certidão emitida em 17 de outubro de 2016, assinada digitalmente por Francisco de Assis Alves da Costa, Escrivão Judicial I do Cartório da 6ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, deste Estado, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitada a presente averbação para ficar constando a existência da ação de

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

75.526

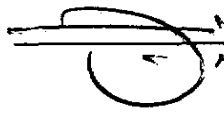
FICHA

004

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 08 de Novembro de 2016

Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel,
(distribuída em 11 de maio de 2016 e admitida em juízo) -
- processo nº 1008149-55.2016.8.26.0309 no valor de
R\$ 95.333,47 que JUNDIAÍ SHOPPING CENTER LTDA, CNPJ nº
13.590.794/0001-32 move contra AC/ACCESSORIZE BRASIL
LTDA, CNPJ nº 04.572.917/0001-11; e FRANCISCO CONDE NETO,
CPF nº 636.938.608-15, titular dominial do imóvel da
matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami
Miranda. O Oficial Substituto, , (Nelson
Amoroso).

#MD5:4813CA457262849EAC6BA76CDD64C4EA#

Av.12 - 75.526 - São Paulo, 17 de maio de 2017.

(prenotação nº. 798.891 - 05/05/2017).

Por requerimento de 25 de abril de 2017, instruído pela
certidão emitida em 27 de março de 2017, assinada
digitalmente por Maria de Lourdes Correa de Souza,
Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional
IV - Lapa, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do
Código de Processo Civil, foi solicitado a presente
averbação para ficar constando a existência da ação de
Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel,
distribuída em 08 de agosto de 2016 e admitida em juízo -
processo nº 1010146-18.2016.8.26.0004 no valor de
R\$ 216.877,77 que SOBERANO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,
CNPJ nº 61.288.270/0001-34, move contra AC/ACCESSORIZE
BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.572.917/0001-11; ARLINDO CONDE
NETO, CPF nº 286.997.488-41; e FRANCISCO CONDE NETO, CPF
nº 636.938.608-15, titular dominial do imóvel da
matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

MATRÍCULA
75.526

FICHA
004
VERSO

Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:004EA45C8F48F4EF72964AC0E314EC89#

Av.13 - 75.526 - São Paulo, 20 de outubro de 2017.

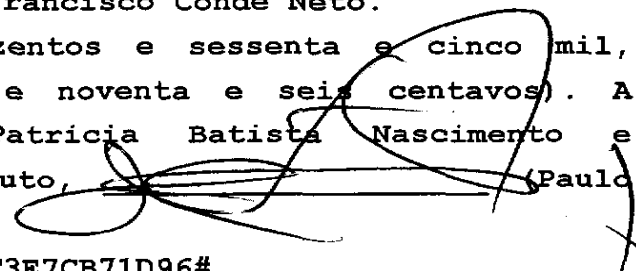
(prenotação n°. 809.629 - 21/09/2017).

RÉUS: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI, CNPJ n°
04.572.917/0001-11; e FRANCISCO CONDE NETO, CPF n°
636.938.608-15.

AUTORA: SOBERANO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ n°
61.288.270/0001-34.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000182280 passada em 21 de setembro de 2017 (12:57:06) emitida por Pedro Carlos da Silva, Chefe de Seção Judiciário do 01º Ofício Cível do Foro Regional da Lapa, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 10101461820168260004 que a autora move contra os réus, sendo nomeado depositário Francisco Conde Neto.

VALOR: R\$ 265.602,96 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos). A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B125BEFE388154A2DEE02F3E7CB71D96#

Av.14 - 75.526 - São Paulo, 20 de outubro de 2017.

(prenotação n°. 810.956 - 10/10/2017).

Por requerimento de 06 de outubro de 2017, instruído pela certidão emitida em 26 de setembro de 2017, assinada

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

75.526

FICHA

005

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Outubro de 2017

digitalmente por Robson Alves Bezerra, Coordenador do Cartório da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, distribuída em 20 de julho de 2016 e admitida em juízo - processo nº 1075076-48.2016.8.26.0100 no valor de R\$ 56.105,37 que Espólio de MAURÍCIO GONÇALVES SEABRA FILHO, CPF nº 185.117.918-6, move contra AC/ACCESSORIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.572.917/0001-11; e FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, titular dominial do imóvel da matrícula. Escrivente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:768BFAD1F68B2F869308A895F6246508#

Av.15 - 75.526 - São Paulo, 8 de novembro de 2017.

(prenotação nº. 812.316 - 26/10/2017).

Por requerimento de 17 de outubro de 2017, instruído pela certidão emitida em 22 de maio de 2017, assinada digitalmente por Paola Martins Lo Sardo Palestino, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização, distribuída em 29 de novembro de 2016 e admitida em juízo - processo nº 1013307-15.2016.8.26.0011 no valor de R\$ 48.214,01 que

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

MATRÍCULA
75.526

FICHA
005

VERSO

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 06.977.745/0001-91 e FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BM JARDIM SUL-FII, CNPJ n° 14.879.856/0001-93, move contra AC ACCESSORIZE BRASIL LTDA, CNPJ n° 04.572.917/0001-11; e FRANCISCO CONDE NETO, CPF n° 636.938.608-15, titular dominial do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:FEA8B1D3430156A955494CA4B67350A1#

Av.16 - 75.526 - São Paulo, 5 de dezembro de 2017.

(prenotação n°. 813.914 - 21/11/2017).

RÉU: FRANCISCO CONDE NETO, CPF n° 636.938.608-15.

AUTOR: ESPÓLIO de MAURICIO GONÇALVES SEABRA JUNIOR, CPF n° 185.117.918-68.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000189884 passada em 21 de novembro de 2017 (13:46:58) emitida por Maria do Socorro Silva, Escrevente Técnico Judiciário do 16° Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 10750764820168260100 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Francisco Conde Neto.

VALOR: R\$ 75.542,37 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:4F615792BC72CD64059B6391017F776D#

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

75.526

FICHA

006

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 08 de Abril de 2019

Av.17 - 75.526 - São Paulo, 8 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 852.584 - 26/03/2019

Por Certidão eletrônica PH000257997 passada em 26 de março de 2019 (14:54:01) emitida por Catia Cristina do Nascimento, Chefe de Seção do 16º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 107507648.2016.8.26.0100 que o autor MAURICIO GONÇALVES SEABRA JUNIOR, CPF nº 185.117.918-68, move contra o réu FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, foi determinado a conversão do arresto objeto da averbação nº 16 da presente matrícula em PENHORA. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000014837319Q)

#MD5:7535E4F058859A13F227273E3201E56E#

Av.18 - 75.526 - São Paulo, 19 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 863.161 - 02/08/2019

RÉUS: A/C ACCESSORIZE BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.572.917/0001-11, Rua Antonio de Gouveia Giudice, 389, Alto de Pinheiros, desta Capital; e FRANCISCO CONDE NETO, RG nº 3.386.649-1-SSP/SP, CPF nº 636.938.608-15, Rua David Pimentel, 571, Fazenda Morumbi, desta Capital.

AUTORA: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 07.816.890/0001-53, Avenida das Américas, 4200, bloco 02, salas 112 a 116, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 0012768-07.2018.8.16.0001.0003

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

MATRÍCULA
75.526

FICHA
006
VERSO

de 31 de julho de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Lucas Cavalcanti da Silva e Termo de Arresto de 31 de julho de 2019, da 7ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, extraídos dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0012768-07.2018.8.16.0001, movida pela autora contra os réus, sendo instuído depositário Francisco Conde Neto.

VALOR: R\$ 365.110,69 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e dez reais e sessenta e nove centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252331000000024952319P)

#MD5:C98B802FEB1FFD5D1C854D85698AAF4E#

Av.19 - 75.526 - São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

PROT. INDISP. 202001.2716.01045955-IA-050 - 28/01/2020

Do comunicado nº 202001.2716.01045955-IA-050, emitido em 27 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00106195620185030096, da Vara do Trabalho de Unai/MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J40000000376027204)

Continua na ficha 007

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

75.526

FICHA

007

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 30 de Janeiro de 2020

#MD5:FDC112CABD8A4B2D695B1E6FF28ECA8D#

Av.20 - 75.526 - São Paulo, 13 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202005.0617.01138734-IA-500 - 07/05/2020

Do comunicado nº 202005.0617.01138734-IA-500, emitido em 06 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00103455820195030096, da Vara do Trabalho de Unai/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000044111220N)

#MD5:148E9690EF585EA7015A97BA5AD112E9#

Av.21 - 75.526 - São Paulo, 27 de maio de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 883.824 - 06/05/2020

Por Certidão eletrônica PH000318210 passada em 05 de maio de 2020 (17:39:49) emitida por Kleber Vieira Cassiano, Escrevente Técnico Judiciário, do 6º Ofício Cível do Foro Central, da Comarca de Jundiai, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1008149-55.2016.8.26.0309-01, que a autora JUNDIAI SHOPPING CENTER LTDA, CNPJ nº 13.590.794/0001-32, move contra os réus FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15; e A/C ACESSORIZE BRASIL EIRELI, CNPJ nº

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

MATRÍCULA
75.526

FICHA
007
VERSO

04.572.917/0001-11; e como terceiros FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA CONDE, CPF n° 287.023.048-64; ARLINDO CONDE NETO, CPF n° 286.997.488-41; LUIS FELIPE SCIASCIA CONDE, CPF n° 220.455.098-18; EDISON VIEIRA DE AZEVEDO CONDE, CPF n° 340.813.658-06; ANA CAROLINA AZEVEDO CONDE PIRES OLIVEIRA DIAS, CPF n° 334.894.358-26; AC PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n° 57.368.664/0001-25; AC AGRO MERCANTIL S/A, CNPJ n° 60.704.863/0001-71, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 260.989,46 (duzentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo nomeado depositário Francisco Conde Neto. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL-111252321000000044757820T) #MD5:9A26ED4DC7EDAD0C441F24A072726CEE#

Av.22 - 75.526 - São Paulo, 9 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202006.2815.01202100-IA-001 - 29/06/2020

Do comunicado n° 202006.2815.01202100-IA-001, emitido em 28 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF n° 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00104125720185030096, da Vara do Trabalho de Unai/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O

Continua na ficha 008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
75.526

FICHA
008

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº 11.425-2

São Paulo, 09 de Julho de 2020

Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000047887720G)
#MD5:65444FC2FDF0613227C7102A3DFD697D#

Av.23 - 75.526 - São Paulo, 13 de outubro de 2020.

PROT. INDISP. 202010.0617.01344237-IA-840 - 07/10/2020

Do comunicado nº 202010.0617.01344237-IA-840, emitido em 6 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00107551920195030096, da Vara do Trabalho de Unaí/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000056131120G)
#MD5:0F8A3EFEC83347BE182D9260EECC54AF#

Av.24 - 75.526 - São Paulo, 15 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 915.198 - 13/04/2021

Do comunicado nº 202104.1211.01569754-TA-870, emitido em 12 de abril de 2021, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.20 da matrícula,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

MATRÍCULA
75.526

FICHA
008
VERSO

ficando em consequência cancelada a referida averbação. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000071910521B)
#MD5:21F8FE226848E9951D72B3BB8F98AE74#

Av.25 - 75.526 - São Paulo, 10 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.0617.01805766-IA-320 - 08/09/2021

Do comunicado nº 202109.0617.01805766-IA-320, emitido em
06 de setembro de 2021, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15,
está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão
proferida nos autos nº 10007617220205020053, do Juízo
Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, Tribunal Regional
do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado,
Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000000854720213)

#MD5:4BC18292147C0127CBA52B5156F54FDF#

Av.26 - 75.526 - São Paulo, 13 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.0711.01853999-IA-990 - 07/10/2021

Do comunicado nº 202110.0711.01853999-IA-990, emitido em
07 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua na ficha 009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

75.526

FICHA

009

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 13 de Outubro de 2021

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00102855120205030096, da Vara do Trabalho de Unai/MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (Paulo (SELO DIGITAL 1112523J4000000088508921M)

#MD5:5114DE106D5B85014051C2E43EBD97AE#

Av.27 - 75.526 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 949.475 - 07/02/2022

Do comunicado nº 202202.0214.01992898-TA-140, emitido em 02 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.19 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (Paulo (SELO DIGITAL 111252331000000098986322D)

#MD5:CF1E17F4A2F2133CEE2108315A73D503#

Av.28 - 75.526 - São Paulo, 7 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 955.181 - 06/04/2022

Do comunicado nº 202204.0517.02088591-TA-820, emitido em

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

MATRÍCULA
75.526

FICHA
009
VERSO

05 de abril de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.25 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001034009229) #MD5:27345DC4B256C1A12E7BB1FEC5AE83EB#

Av.29 - 75.526 - São Paulo, 14 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 973.863 - 11/10/2022

Do comunicado nº 202210.0719.02393679-TA-030, emitido em 07 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.22 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001197500221) #MD5:9626C8E0812746073059E83D56905890#

Av.30 - 75.526 - São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 983.145 - 20/01/2023

Por Certidão eletrônica PH000449445 passada em 20 de janeiro de 2023 às 10:14:46, emitida por Flávio Miranda

Continua na ficha 010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
75.526

FICHA
010

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastró Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 31 de Janeiro de 2023

Fonseca, Escrevente Técnico Judiciário do 8º Ofício Cível do Foro Regional - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº 1016640-94.2019.8.26.0002, que os autores LUANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 09.282.145/0001-05; SHL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 40.334.666/0001-09; RLB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 14.608.048/0001-91; VIVALDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 18.965.441/0001-93; e ALTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 17.848.419/0001-09, movem contra o réu FRANCISCO CONDE NETO, CPF/MF nº 636.938.608-15, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.143.267,30 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), sendo nomeado depositário Francisco Conde Neto. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000128060723T)

#MD5:4846633A15A59B5F22179F25FECF81A0#

Av.31 - 75.526 - São Paulo, 5 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 991.540 - 26/04/2023

Por Ofício nº 0012768-07.2018.8.16.0001.0021, e Termo de Conversão do Arresto em Penhora, passados em 04 de abril de 2023, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Carla Melissa Martins Tria, da 7ª Vara Cível do Foro

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

MATRÍCULA
75.526

FICHA
010
VERSO

Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - Processo nº 0012768-07.2018.8.16.0001, que o autor MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., CNPJ/MF nº 07.816.890/001-53, move contra os réus A/C ACCESSORIZE BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 04.572.917/0001-11; e FRANCISCO CONDE NETO, CPF/MF nº 636.938.608-15, foi determinada a a CONVERSÃO do arresto objeto da averbação nº 18 da presente matrícula, em PENHORA; e é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001362510237) #MD5:83DCECA5C335A110E3D5F3E22982087C#

Av.32 - 75.526 - São Paulo, 1 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 995.759 - 31/05/2023

Do comunicado nº 202305.3009.02731417-TA-060, emitido em 30 de maio de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.26 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, (SELO DIGITAL 111252331000000139157123U) #MD5:75C781F8A0ED651B23CC966FF6F1BADF#

Av.33 - 75.526 - São Paulo, 7 de julho de 2023.

Continua na ficha 011

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
75.526

FICHA
011

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 07 de Julho de 2023

PRENOTAÇÃO nº. 999.727 - 06/07/2023

Do comunicado nº 202307.0511.02793701-TA-041, emitido em 5 de julho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.23 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro (SELO DIGITAL 1112523310000001424326233)

#MD5:651D871AAAC1FAE7D2A597C7CD08B18B#

Av.34 - 111252.2.0075526-96 - 14 de setembro de 2023.

PROT. INDISP. 202309.0814.02916363-IA-610 - 11/09/2023

Do comunicado nº 202309.0814.02916363-IA-610, emitido em 08 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão preferida nos autos nº 00104742420235030096, da Vara do Trabalho de Unai/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão (SELO DIGITAL 1112523J4000000149378123M)

#MD5:341D105BD641F0B932EF38A82C074D84#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

MATRÍCULA
75.526

FICHA
011
VERSO

Av.35 - 111252.2.0075526-96 - 20 de setembro de 2023.
PROT. INDISP. 202309.1813.02932261-IA-840 - 18/09/2023
Do comunicado n° 202309.1813.02932261-IA-840, emitido em 18 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF: 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00104976720235030096, Vara do Trabalho de Unai/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000149836423L)
#MD5:EC2C72C38E580C56C09BBF80BB75DB29#

Av.36 - 111252.2.0075526-96 - 9 de outubro de 2023.
PRENOTAÇÃO n°. 1.009.371 - 6 de outubro de 2023.
Do comunicado n° 202310.0515.02969561-TA-630, emitido em 05 de outubro de 2023 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de FRANCISCO CONDE NETO, CPF n° 636.938.608-15, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.34 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000151467823P)
#MD5:EE1AA60E0E1C503A7FF7A877BFE030BF#

Continua na ficha 012

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96FICHA
0012

São Paulo, 11 de Outubro de 2023

Av.37 - 111252.2.0075526-96 - 11 de outubro de 2023.**PRENOTAÇÃO nº. 1.009.374 - 6 de outubro de 2023**

Do comunicado nº 202310.0515.02969472-TA-530, emitido em 05 de outubro de 2023, é feita a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade dos bens de **FRANCISCO CONDE NETO**, CPF nº 636.938.608-15, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.35 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, **Claudemir Honório Falcão**. O Oficial Substituto, **Ademir Monteiro**. (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001516748230)

#MD5:A6AE75BB12BF36DF09AAB522BEC99859#**Av.38 - 111252.2.0075526-96 - 19 de junho de 2024.****PROT. INDISP. 202406.1410.03389123-IA-510 - 14/06/2024**

Do comunicado nº 202406.1410.03389123-IA-510, emitido em 14 de junho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **FRANCISCO CONDE NETO**, CPF nº 636.938.608-15, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 10005251020215020046, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, **Marcos Lúcio Barbosa**. O Oficial Substituto, **Paulo Ademir Monteiro**. (SELO DIGITAL 1112523J4000000175762524L)

#MD5:568DFECBBF79F5E68F88E94533FE202A#*Continua no Verso*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

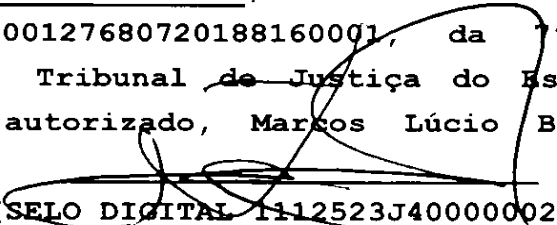
FICHA

0012

VERSO

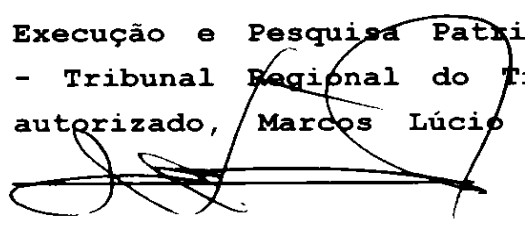
Av.39 - 111252.2.0075526-96 - 26 de março de 2025.

PROT. INDISP. 202503.2410.03909412-IA-952 - 24/03/2025

Do comunicado n° 202503.2410.03909412-IA-952, emitido em 24 de março de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF n° 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00127680720188160001, da 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000206275825G)
#MD5:B43C1169762660F150B704DBE9495AB7#

Av.40 - 111252.2.0075526-96 - 22 de maio de 2025.

PROT. INDISP. 202505.1310.04001487-IA-139 - 13/05/2025

Do comunicado n° 202505.1310.04001487-IA-139, emitido em 13 de maio de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF n° 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10006178120215020015, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 013

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

FICHA

0013

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 22 de Maio de 2025

DIGITAL 1112523J4000000212307025E)

#MD5:3D10CC6266FC475ECF05DB6611009F92#

Av.41 - 111252.2.0075526-96 - 9 de outubro de 2025.

PROT. INDISP. 202509.2517.04282297-IA-137 - 26/09/2025

Do comunicado nº 202509.2517.04282297-IA-137, emitido em 25 de setembro de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF: 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10000545520235020003, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000002289389256)

#MD5:4DDE14DF95A4D56C7AE1F44298942893#

Av.42 - 111252.2.0075526-96 - 30 de dezembro de 2025.

PROT. INDISP. 202512.1715.04434843-IA-737 - 18/12/2025

Do comunicado nº 202512.1715.04434843-IA-737, emitido em 17 de dezembro de 2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF nº 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075526-96

FICHA
0013
VERSO

conforme decisão proferida nos autos n° 00105988020185030096, da Vara do Trabalho de Unaí/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000238148925B) #MD5:2BF6B61C4D28C83BC0062483FE439B77#

Av.43 - 111252.2.0075526-96 - 12 de maio de 2026.

PROT. INDISP. 202604.0908.04613906-IA-549 - 09/04/2026

Do comunicado n° 202604.0908.04613906-IA-549, emitido em 9 de abril de 2026, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que FRANCISCO CONDE NETO, CPF n° 636.938.608-15, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10012730220235020069, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000254242926K) #MD5:D3B174040631A6B5763D1CBC00960A01#

Av.44 - 111252.2.0075526-96 - 28 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.141.740 - 21 de julho de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/2025, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ,

Continua na ficha 014

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075526-96

FICHA

0014

São Paulo, 28 de Julho de 2026

procede-se a presente averbação para constar que, o ~~CEP~~
do imóvel desta matrícula é o nº 05.657-010. O Escrevente
Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252331000000264714826K)

Av.45 - 111252.2.0075526-96 - 28 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.141.740 - 21 de julho de 2026.

Por Certidão Eletrônica nº PH000626575, passada em 17 de
julho de 2026, às 17:19:09h, emitida por Cristina Mayumi
Guinosa, da Secretaria, da 63ª Vara do Trabalho, desta
Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de
Execução Trabalhista - Processo nº 1000094-
80.2025.5.02.0063, que o autor JOSINALDO GUEDES DE
BARROS, CPF/MF nº 128.145.388-96, move contra os réus BMK
PRO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., CNPJ/MF nº 55.319.255/0001-
03; AC AGRO MERCANTIL S.A., CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-
71; AUGUSTO CONDE, CPF/MF nº 029.888.278-77; DANIEL
MARTINS FERREIRA CONDE, CPF/MF nº 873.915.038-00; EDUARDO
CONDE, CPF/MF nº 874.282.028-68; e, FRANCISCO CONDE NETO,
CPF/MF nº 636.938.608-15, foi determinada a PENHORA do
imóvel da presente matrícula, para garantia do valor de
R\$ 7.838,78 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e
setenta e oito centavos), sendo nomeado depositário
Francisco Conde Neto. A penhora é praticada a teor do
permissivo no Artigo 22, do Provimento CG nº 13/2012. O
Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000264714926I)
#MD5:46C8B2194A6577433228A1FF6AF4F77D#

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 07/08/2026. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <u>I S E N T O</u> <u>D E</u> <u>C U S T A S</u> GUIA 28/07/2026
--	--



Selo Digital 1112523C3000000264715026F consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDUV7-THUE7-T6Y94-TZ4QG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

